



DECRETO Nº 000102/16 de 22 de Junho de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 102/2016
 Foi publicado nesta data no mural desta
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.
 Em 22/06/16
 Responsável: [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.256,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS					1.256,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.256,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Junho de 2016

[Assinatura]
 Gilnei Medeiros Barbosa
 Prefeito Municipal



T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E